



CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS

PORTARIA N.º 784/2003

Dispõe sobre constituição de Comissão Especial de Conferência de Caixa.

O Presidente da Câmara Municipal de Paracatu - Estado de Minas Gerais -, no uso de atribuição legal, especialmente a que lhe confere o art. 81, I, "h" e "v", da Resolução Legislativa N.º 351, de 30.10.1996,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão Especial de Conferência de Caixa para o exercício de 2003, observada a seguinte composição:

- d) – Patrícia Ferreira Soares;
- e) – Maria Stael Moura Machado;
- f) – Leovando Mendes Teixeira.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dado no Palácio Doutor Renato Azeredo, em Paracatu, aos trinta dias do mês de dezembro de dois mil e três.


VEREADOR JOÃO JESUS MACEDO

Presidente

